



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº70

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

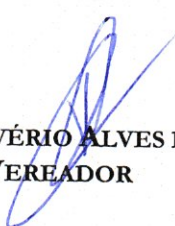
Indico: A necessidade de manutenção da estrada Manoel Alves dos Santos, bem como a confecção e a instalação da placa com a identificação do nome da estrada.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança.

A instalação de sinalização adequada é de extrema importância, uma vez que a falta de identificação gera muita confusão. Muitas pessoas acabam errando o trajeto ao tentar encontrar a estrada municipal Manoel Alves dos Santos, confundindo o acesso e entrando por engano em direção ao município de Redenção da Serra.

Essa deficiência de placas e identificações causa transtornos recorrentes não apenas para visitantes e entregadores, mas compromete gravemente o acesso rápido de serviços essenciais de atendimento de emergência, como ambulâncias, bombeiros e polícia, que frequentemente se perdem ao tentar localizar o local correto.

Sala “Major Gurgel”, 10 de setembro de 2026.


RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA
VEREADOR